



OFÍCIO N° 041/GAB/2025-LEGIS

Campo Novo do Parecis, 4 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador WILLIAN FREITAS RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Assunto: Resposta ao Requerimento n° 15/2025, de autoria do Ver. Milton Soares, tendo como coautores os Ver. Beito Machadinho, Elias Balbino da Silva, Dr. Andrei, Willian Freitas e Joaquim Pereira dos Santos, que solicitam ao Chefe do Poder Executivo informações e documentos relacionados à frota municipal.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, conforme determina o art. 59, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, encaminho a essa Edilidade as informações solicitadas nos termos do Requerimento em epígrafe, disponibilizadas pelo Departamento de Frotas desta Prefeitura:
 - a) Relação completa e atualizada de todos os veículos pertencentes à Prefeitura Municipal, incluindo veículos leves/pesados e máquinas/equipamentos.
R. Vide anexo.
 - b) Lotação/destinação de veículos, identificação de seus condutores e documentação de autorização para dirigir.
R. Vide anexo.
 - c) Informações sobre rodízio de condutores ou permissão para múltiplos motoristas por veículo, regulamentação e controle interno, caso exista.
R. Não há regulamentação específica quanto a rodízio de condutores ou permissão para múltiplos motoristas por veículo, sendo que o Sistema de Controle Interno do Município dispõe de Instruções Normativas sobre Gestão de Frotas e Transportes de Pacientes. Desta forma, os condutores autorizados estão aptos a dirigir veículos da Prefeitura, de acordo com a categoria de sua CNH. Também, informo que a Secretaria Municipal de Saúde organiza escala para os motoristas que realizam o transporte de pacientes para outros municípios.
 - d) Encaminhar cópias dos relatórios mensais de uso, acaso houver, por setor e por condutor, referentes ao período de janeiro a abril de 2025.



R. Quanto aos relatórios a que se refere este item, informo que ainda não foi possível ao Departamento de Frotas, em razão da alta demanda de serviços, extrair do sistema toda documentação solicitada, que perfaz aproximadamente 900 (novecentos) relatórios.

2. Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência a **dilação de prazo, por mais 15 (quinze) dias, para encaminhamento da documentação a que se refere o item "d" do Requerimento em questão**, de forma a atender plenamente os questionamentos formulados pelos Vereadores.

3. Coloco-me à disposição para dirimir/complementar quaisquer dúvidas e/ou informações.

Atenciosamente,

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal



Governo Municipal
**CAMPO NOVO
DO PARECIS**

Av. Mato Grosso, 66NE, Centro
Campo Novo do Parecis, MT
CEP 78360-000 • 65 3382-5100
CNPJ: 24.772.287/0001-36
www.camponovodoparecis.mt.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1260-8EDD-F45C-190B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 04/06/2025 18:21:07 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 04/06/2025 às 19:21 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/1260-8EDD-F45C-190B>